A Gerência de Recursos Logísticos (GELOG) comunica que, em face das novas demandas e expectativas ligadas a área de telefonia, estará a partir de agora utilizando mais um canal de comunicação e informação junto aos fiscais. Este informativo tem como objetivo compartilhar informações propiciando uma gestão mais eficiente no que tange as práticas do dia a dia da Telefonia.

Para tanto, solicitamos que todos mantenham seus e-mails e telefones atualizados.

Lembramos também que toda vez que houver alguma alteração do fiscal ou suplente, essa informação deve ser encaminhada para o e-mail telefonia@seger.es.gov.br imediatamente, pois todas as comunicações serão realizadas apenas com os fiscais suplentes.

Informativo – Perda (Decreto n° 2691 – R, Art. 9°, parágrafo 4°)

PASSO A PASSO

1- Solicitar o bloqueio da linha e do aparelho à Consultoria de Relacionamento da Operadora, através do e-mail persomovel@oi.net.br em até 24 horas após a perda;

2- É necessário que o servidor adquira um novo aparelho (igual ou similar) e o apresente à SEGER junto com a cópia da Nota Fiscal de aquisição e o seguinte formulário preenchido "Aquisição de um novo aparelho";

3- A SEGER cadastrará no sistema o aparelho;

4- A SEGER solicitará à Operadora a habilitação do novo chip para linha;

5- A SEGER liberará o chip com o aparelho ao órgão.